



# UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (Santa Maria e Santo André)

- Junta de Freguesia -

## EDITAL

*Pedro Manuel Lopes Ramalho*, Presidente da Junta de Freguesia supra:

Torna público, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em reunião ordinária realizada no dia 10 de Outubro de 2023:

### A Junta de Freguesia, deliberou:

- ❖ **Por maioria absoluta**, com 4 votos a favor (*Presidente, Secretário; Tesoureiro e da vogal do Nós Cidadãos*) e 1 abstenção da vogal da (CDU), **aprovar** a ata referente à reunião ordinária do dia 12 de setembro de 2023.
- ❖ **Por unanimidade**, nos termos da alínea b) do nº 1, do artº 16º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de setembro, **aprovar** a 3ª alteração orçamental da despesa corrente, no valor total de 9.000,00€ (nove mil euros).
- ❖ **Por unanimidade**, nos termos da alínea f) do nº 1, do artº 16º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar** o projeto de Execução do Estaleiro da União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André).
- ❖ **Por unanimidade**, na competência prevista na alínea e) do nº 1, do artº 16º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar** a Norma de Controlo Interno (NCI).
- ❖ **Por unanimidade**, e considerando o estabelecido no capítulo I, seção 5, artº 20º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Policia do Concelho de Estremoz, **aprovar** a recomendação à Comissão de Toponímia do Concelho de Estremoz, os seguintes topónimos:
  - **Caminho da Senhora da Cabeça;**
  - **Caminho Monte do Moinho.**
- ❖ **Por maioria absoluta**, com 3 votos a favor (*Presidente Secretário e Tesoureiro*) e 2 abstenções das vogais da CDU e Nós Cidadãos, aprovar nos termos previstos na alínea h) do nº 1, do artº 16º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar** o Regulamento da 2ª São Silvestre da União das Freguesias de Estremoz.



## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (Santa Maria e Santo André)

Deliberações da reunião de Junta do dia 10 de Outubro de 2023

- ❖ **Por unanimidade**, e nos termos do nº 3, do artº 5º e nº 2 do artº 7º do Regulamento para atribuição de Subsídios, atribuir um subsídio no valor de **425,00€** (quatrocentos e vinte e cinco euros), ao Centro de Bem-Estar Social de Estremoz, para apoio a uma visita de estudo a Lisboa.
- ❖ **Por unanimidade**, e nos termos do nº 1, do artigo 8º do Regulamento "Programa de Incentivo à Natalidade", **aprovar** a candidatura apresentada.
- ❖ **Por unanimidade**, nos termos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nºs 4 e 6 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia aos, 12 de Outubro de 2023.

O PRESIDENTE DA JUNTA,

*Pedro Manuel Lopes Ramalho*